



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## EMENDA N° 1, AO PROJETO DE LEI N° 97/22

ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E ACRESCENTA ARTIGO 4º AO PROJETO DE LEI 97/22 QUE “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUÍ O EVENTO DENOMINADO CAMPEONATO SÉRIE OURO E PRATA”.

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º e o artigo 4º do projeto em epígrafe passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º .....

PARÁGRAFO ÚNICO. O evento de que trata o Caput do presente artigo será realizado anualmente e disciplinado através de decreto ano a ano, a disputa da série Prata ocorrerá no mês de março a julho e a série Ouro de agosto a dezembro.

Art. 4º - Fica o município de Birigui autorizado a celebrar convênio com entidades ou pessoas físicas ligadas ao esporte para fins de organização e realização do evento.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 01 de agosto de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIR FREDERICO

DATA  
01/08/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**VALDEMIR FREDERICO,  
VEREADOR.**

## JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é alterar a data e melhorar a especificação de como ocorrerão os campeonatos. Além de autorizar a prefeitura a celebrar convênios para a execução do mesmo.